



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 641, de 17 de Maio de 1962.

Ementa: Autoriza a conceder um auxílio de Cr\$ 200,00 a Dona Martiniana Maria da Conceição.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), mensais a Dona Martiniana Maria da Conceição, residente neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Maio de 1962.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Francisco Clarecindo Coelho	– 2º Secretário